

**Portaria nº 002 de 26 de janeiro de 2026.
Atos da Secretaria Executiva**

Dispõe sobre a Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 001/2026 e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – CONSPNOR, Sr. Evaldo Lomeu Braga Netto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e demais normativos aplicáveis,

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração a adoção de medidas necessárias à preservação do interesse público;

Considerando a superveniência de necessidade administrativa urgente e inadiável, exigindo o retorno antecipado da Assessora Jurídica às suas funções;

Considerando que as férias da titular do cargo de Assessora Jurídica foram interrompidas por necessidade do serviço, com retorno às atividades a partir de 26 de janeiro de 2026;

Considerando que, com o retorno da titular, resta cessada a situação fática que ensejou a edição da Portaria nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 001/2026, que dispôs sobre a designação temporária para o exercício das atribuições de Assessora Jurídica durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 2º - A revogação produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026, data do retorno da Assessora Jurídica às suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data prevista no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 26 de janeiro de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo - Conspnor
Matrícula nº 88-1